

Lei n.º 362, de 1.º de junho de 1982.

"Declara de Utilidade Pública Municipal o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Dam Boncia, Distrito de São Sebastião do Sacramento, Município de Itanhauer - (MG)."

O Povo do Município de Itanhauer, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Deputados e eu, em seu nome Sanciono a seguinte Lei: -

Artigo 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Dam Boncia, Distrito de São Sebastião do Sacramento, Município de Itanhauer, com sede à Rua Univergal, 914, na Comunidade de Dam Boncia,

Artigo 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Populosa Municipal de Itanhauer, 1.º de junho de 1982

Salmir Dly Barak -
Ass. de Gabinete

Camillo Maciel
Prefeito Municipal